



COMUNICADO DE IMPRENSA n.º 37/25

Luxemburgo, 21 de março de 2025

Estatísticas judiciais de 2024: aumento significativo tanto dos processos entrados no Tribunal de Justiça como dos processos findos pela Instituição no seu conjunto

Com 922 processos findos durante o ano, o Tribunal Geral melhora o resultado do ano anterior e supera sensivelmente a média dos últimos anos. Também consegue reduzir o stock de processos pendentes de forma significativa

Tribunal de Justiça

- O ano transato pode ser qualificado de **ano extraordinário**, quer no que respeita ao número de processos submetidos ao Tribunal de Justiça, quer no que se refere ao número de processos findos pela Instituição no seu conjunto.
- Em 2024, foram submetidos ao Tribunal de Justiça **920** processos, o que representa um aumento de 12 %; foram encerrados **863** processos, o que representa um aumento de 10 % e constitui um número quase idêntico ao número recorde de processos findos em 2019.
- **Os números de 2024 remetem para os picos históricos alcançados em 2019** e conferem todo o sentido à **reforma legislativa** que entrou em vigor em 1 de outubro de 2024, relativa à transferência parcial da competência prejudicial do Tribunal de Justiça para o Tribunal Geral em determinadas matérias específicas ¹. O número de pedidos prejudiciais apresentados nos últimos três meses de 2024 provenientes de doze Estados-Membros diferentes e transmitidos ao Tribunal Geral ascende a 19.

Tribunal Geral

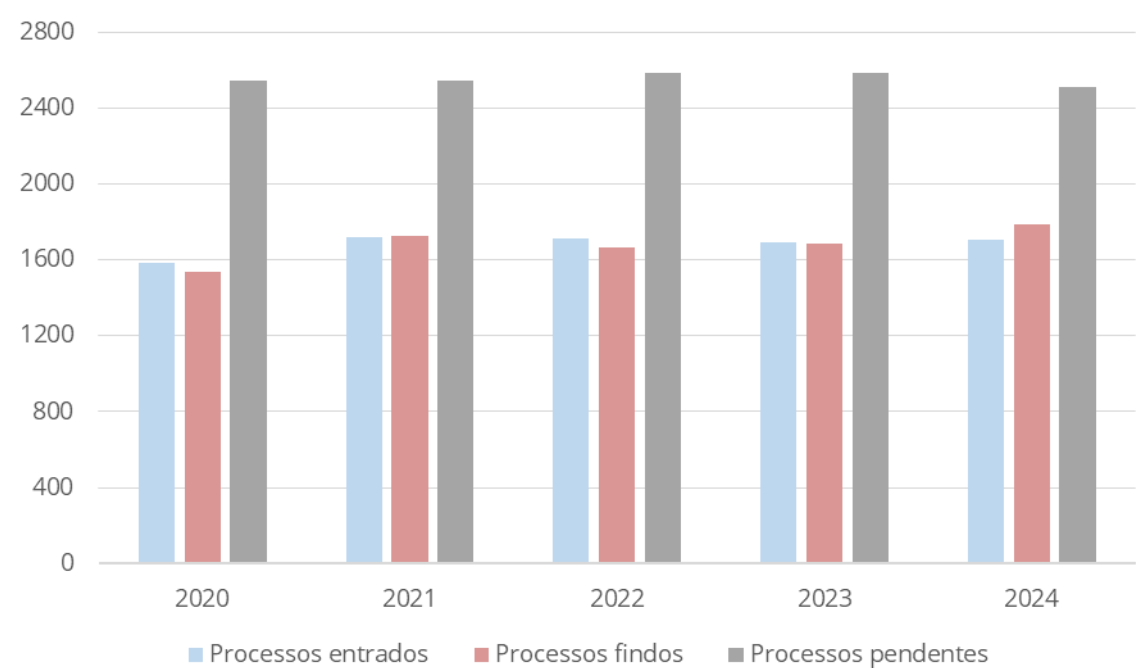
- **Com 922 processos findos em 2024, o Tribunal Geral supera o ano anterior**, e supera sensivelmente a média dos últimos anos.
- O Tribunal Geral conseguiu **reduzir o stock de processos pendentes** de forma significativa: há 1 302 processos pendentes, o que é o número mais baixo desde 2015.

O número de processos entrados nos dois tribunais em 2024 é de 1 706. Este número é comparável com o dos anos anteriores (1 689 em 2023 ²; 1 710 em 2022; 1 720 em 2021).

No que se refere ao número de processos tratados, o Tribunal de Justiça e o Tribunal Geral encerraram, no total, 1 785 processos em 2024, sendo este um número excecional face aos dos anos anteriores (1 687 em 2023; 1 666 em 2022; 1 723 em 2021).

O número de processos pendentes nas duas jurisdições, 2 508 ³, conheceu, por sua vez, uma diminuição face ao ano anterior (2 587 em 2023) e situa-se abaixo do nível observado durante os anos de 2020 a 2022.

Evolução geral da atividade judiciária da Instituição de 2020 a 2024



Síntese	2020	2021	2022	2023	2024
Processos entrados	1584	1720	1710	1689	1706
Processos findos	1540	1723	1666	1687	1785
Processos pendentes	2544	2541	2585	2587	2508

Tribunal de Justiça

Em 2024, o número de **processos entrados** ao Tribunal de Justiça foi de **920**. Não se trata do número mais elevado da sua história — tendo o recorde sido atingido cinco anos antes, com 966 novos processos em 2019 —, mas este número representa, ainda assim, **um aumento de 12 %** em relação ao ano anterior (821 novos processos em 2023).

O objeto dos processos submetidos ao Tribunal de Justiça durante o ano transato corresponde, globalmente, ao dos anos anteriores. À semelhança do que sucedeu no anterior, em 2024 deram entrada no Tribunal de Justiça numerosos processos relativos **à proteção dos consumidores e do ambiente, à política social e aos transportes, ou ainda à concorrência e aos auxílios de Estado**. Um número elevado de processos diz respeito à **política económica e monetária, bem como às medidas restritivas adotadas no contexto da guerra na Ucrânia**, bem como ao **espaço de liberdade, segurança e justiça**. Nada menos do que 123 processos, dos quais 117 pedidos de decisão prejudicial, deram assim entrada no Tribunal de Justiça neste último domínio em 2024, ou seja, mais 40 do que no ano anterior.

O Tribunal de Justiça **encerrou 863 processos**, ou seja, um número quase idêntico ao número recorde verificado cinco anos antes (865). Este resultado, que representa um aumento de 10 % em relação ao ano anterior, no decurso do qual foram encerrados 783 processos, reflete os esforços contínuos da jurisdição para fazer face ao seu volume de trabalho.

A **duração média do tratamento dos pedidos de decisão prejudicial** passou, por seu turno, de 16,8 meses em

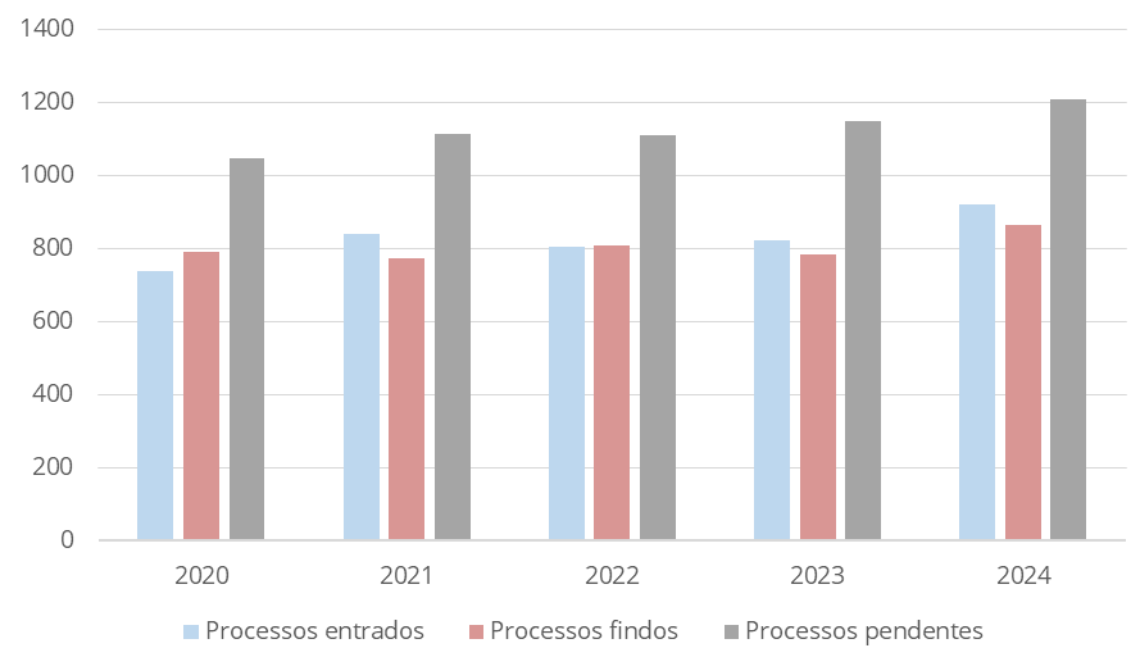
2023 para **17,2** meses em 2024, ao passo que **a duração média do tratamento das ações e recursos diretos passou no mesmo período de 20,8 meses para 21,5 meses**. A duração média do tratamento dos processos submetidos a tramitação prejudicial urgente passou, por sua vez, de 4,3 meses em 2023 para 3,3 meses em 2024.

No que diz respeito à repartição das decisões proferidas por formação de julgamento, observar-se-á sobretudo **um forte aumento do número de decisões proferidas pela Grande Secção**. Com efeito, em 2024, esta formação de julgamento encerrou 74 processos, contra apenas 36 um ano antes.

Embora o número de processos findos pelo Tribunal de Justiça em 2024 tenha sido excecionalmente elevado, continua no entanto a ser inferior ao número de processos entrados, o que se traduz num **aumento do número de processos pendentes**, que, em 31 de dezembro de 2024, ascendia a **1 206**. Este é o número mais elevado alguma vez registado no Tribunal de Justiça. Se é certo que demonstra a confiança que os cidadãos e os órgãos jurisdicionais dos Estados-Membros da União depositam no Tribunal de Justiça para resolver as questões de interpretação do direito da União, chama também a atenção para a enorme importância da reforma legislativa que entrou em vigor em outubro de 2024, a qual visa reequilibrar o volume de trabalho entre o Tribunal de Justiça e o Tribunal Geral através da transferência para este último uma parte da competência prejudicial do Tribunal de Justiça.

Como sublinha Koen Lenaerts, Presidente do Tribunal de Justiça da União Europeia, «*Num contexto global complicado, o Tribunal de Justiça da União Europeia soube manter o seu rumo, guiado pela missão da justiça e da preeminência do Direito que lhe é confiada pelos Tratados. O Tribunal de Justiça prosseguiu diariamente o seu trabalho de proteção dos valores fundamentais da União Europeia e de contribuição para edificar um ordenamento jurídico comum aos Estados-Membros. Também estabeleceu novas bases essenciais para o seu funcionamento nos próximos anos.*»

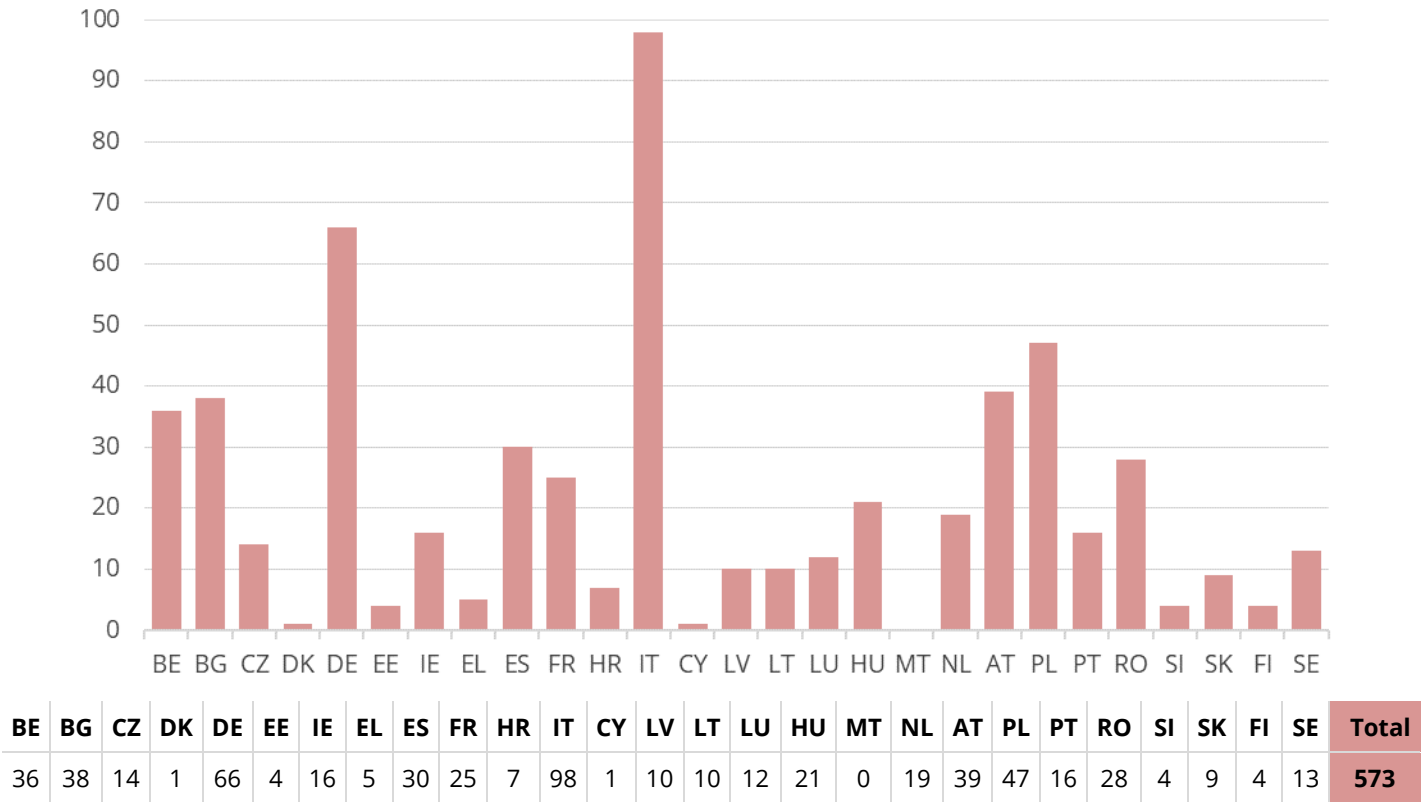
Atividade geral do Tribunal de Justiça: processos entrados, findos e pendentes (2020-2024)



Síntese	2020	2021	2022	2023	2024
Processos entrados	737	838	806	821	920
Processos findos	792	772	808	783	863
Processos pendentes	1047	1113	1111	1149	1206

A análise da proveniência geográfica dos pedidos de decisão prejudicial submetidos ao Tribunal de Justiça em 2024 é rica em ensinamentos. Embora os reenvios efetuados pelos órgãos jurisdicionais **italianos** tenham, com efeito, regredido fortemente em 2023, o seu número aumentou em 2024 de forma significativa, tendo estes submetido cerca de uma centena de pedidos de decisão prejudicial ao Tribunal de Justiça em 2024 (98, contra apenas 43 em 2023), ou seja, o número anual mais elevado de sempre de reenvios provenientes deste Estado. Em contrapartida, o número de reenvios efetuados pelos órgãos jurisdicionais **alemães** seguiu uma tendência inversa, uma vez que, com 66 pedidos, este número é o mais baixo dos últimos quinze anos —ascendia ainda a 94 em 2023 e a 140 três anos antes (2020) — ao passo que o número de reenvios efetuados pelos órgãos jurisdicionais **polacos** permaneceu estável, uma vez que estes órgãos jurisdicionais se dirigiram ao Tribunal de Justiça 47 vezes em 2024 (contra 48 no ano anterior). São seguidos, por ordem, pelos órgãos jurisdicionais **austriacos** (39), **búlgaros** (38) e **belgas** (36).

Processos prejudiciais submetidos ao Tribunal de Justiça pelos órgãos jurisdicionais dos Estados-Membros (2024)



Tribunal Geral

O número de **processos entrados** no Tribunal Geral em 2024 foi de **786**.
No que respeita ao contencioso relativo ao **direito da propriedade intelectual**, observa-se uma ligeira diminuição do número de processos entrados (268 contra 309 em 2023), embora o número de processos encerrados pelas Câmaras de Recurso do Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (EUIPO) seja superior face ao ano anterior. A tendência para a diminuição deste tipo de contencioso no Tribunal Geral poderá vir a confirmar-se, uma

vez que os recursos interpostos nas Câmaras de Recurso do EUIPO diminuíram (- 6 %) e que foi encorajada a utilização dos mecanismos alternativos de resolução de litígios no EUIPO.

Os processos relativos à **política económica e monetária**, domínio que inclui, nomeadamente, o direito bancário, estão a diminuir fortemente, nomeadamente no que diz respeito aos recursos interpostos contra o Conselho Único de Resolução (CUR) ⁴.

No contencioso relativo à **regulação dos mercados e serviços digitais**, assistiu-se à entrada de seis processos que têm por objeto o Regulamento (UE) 2022/2065 relativo aos serviços digitais [Digital Services Act (DSA)], que dizem respeito à qualificação de «plataforma em linha de muito grande dimensão» ou ao montante da taxa de supervisão, e de dois processos que têm por objeto o Regulamento (UE) 2022/1925 relativo aos mercados digitais [Digital Markets Act (DMA)], que dizem respeito a decisões de designação como «controladores de acesso». **Até este momento, o Tribunal Geral ainda não recebeu processos respeitantes à implementação, por parte da Comissão, das obrigações substantivas impostas a estes atores económicos, processos que poderão vir a alimentar o contencioso nos próximos anos.**

O contencioso das **medidas restritivas** continua estável em relação a 2023 (63 processos). De igual modo, a grande maioria dos novos processos nesta matéria (47 recursos num total de 63) diz respeito à série de medidas restritivas adotadas pela União Europeia em relação a pessoas singulares ou coletivas no âmbito do conflito entre a Rússia e a **Ucrânia**.

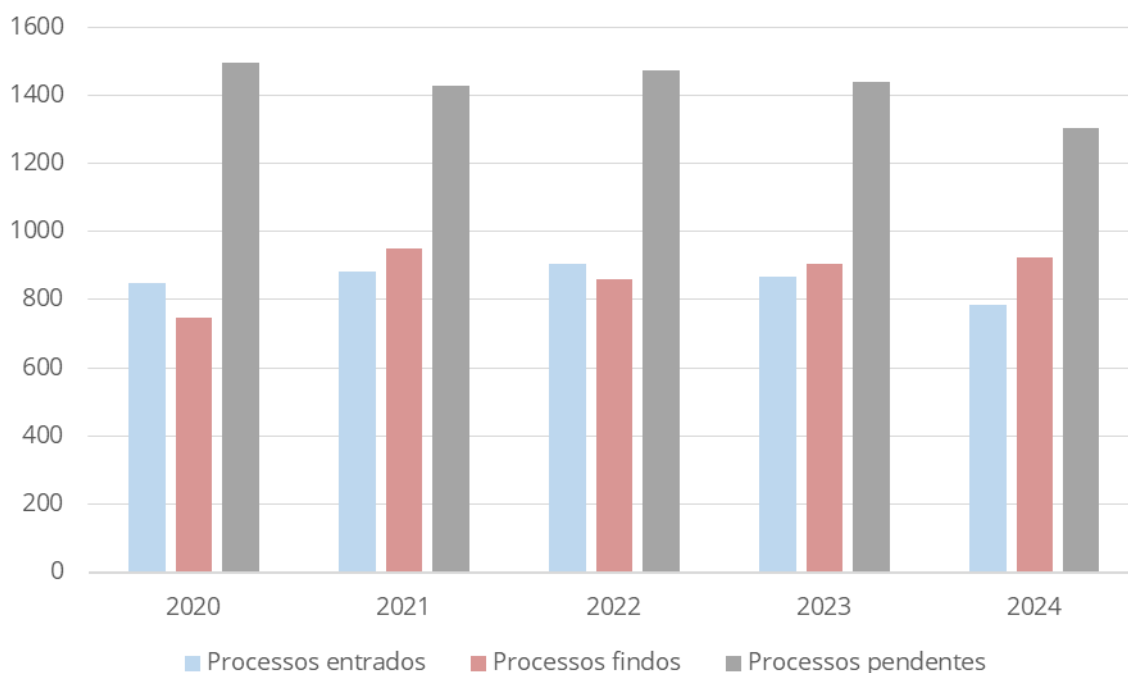
No que respeita às matérias tradicionais do contencioso entrado no Tribunal Geral, o contencioso relativo à **função pública** mantém-se estável (78 processos contra 82 em 2023). No domínio dos **auxílios de Estado**, o nível subiu de 10 processos em 2023 para 23 processos em 2024, ficando ainda assim abaixo de níveis históricos. Por último, como em 2022 e 2023, os processos em matéria de **concorrência** mantiveram-se pouco numerosos, com 10 novos processos em 2024.

Com **922 processos findos** durante o ano, o Tribunal Geral superou o resultado do ano anterior, e superou sensivelmente a média dos últimos anos. Logrou assim **reduzir o stock de processos pendentes** de forma significativa: os processos findos ultrapassaram em 136 unidades os novos processos, e em 31 de dezembro de 2024 estavam pendentes 1 302 processos (se contabilizarmos o grupo de 404 processos entrados em 2023 que são substancialmente idênticos como um único processo, sendo o número bruto de 1 705). Este é o valor mais baixo desde 2015.

A duração média da instância manteve-se quase estável, registando um ligeiro aumento. Foi, em 2024, de **18,5** meses para os processos findos por acórdão ou por despacho (contra 18,2 em 2023) e de **22,1** meses (contra 21 em 2023), se apenas tomarmos em consideração os processos findos por acórdão. Para esta última categoria, a duração média da instância oscila entre 42,6 meses para os processos de direito da concorrência (37,2 para os processos de auxílios de Estado) e 13,5 para os processos de propriedade intelectual. O encerramento de vários processos ou grupos de processos complexos e mais antigos, nomeadamente nos domínios dos auxílios de Estado, da concorrência ou do direito bancário, contribuiu para aumentar a duração média da instância nestas matérias. Este fenómeno deverá atenuar-se e a duração média da instância deverá assim diminuir nos próximos anos.

Como sublinha Marc van der Woude, presidente do Tribunal Geral, «*Baseando-se na sua nova competência em matéria prejudicial, bem como em novas responsabilidades na sequência do alargamento do mecanismo de recebimento prévio dos recursos de decisões do Tribunal Geral, o Tribunal Geral dotou-se de todas as ferramentas necessárias para um tratamento eficaz e pró-ativo dos processos que perante si sejam intentados, preparando-se em simultâneo para o próximo período trienal que se iniciará em outubro de 2025*».

Atividade geral do Tribunal Geral: processos entrados, findos e pendentes (2020-2024)



Síntese	2020	2021	2022	2023	2024
Processos entrados	847	882	904	868	786
Processos findos	748	951	858	904	922
Processos pendentes	1497	1428	1474	1438	1302

Documento não oficial, para uso exclusivo dos órgãos de informação, que não vincula o Tribunal de Justiça.

Contacto Imprensa: Cristina López Roca ☎ (+352) 4303 3667.

Fique em contacto!



¹ Trata-se das seguintes seis matérias: 1) sistema comum do imposto sobre o valor acrescentado (IVA), 2) impostos especiais de consumo, 3) Código Aduaneiro, 4) classificação pautal das mercadorias na Nomenclatura Combinada, 5) indemnização e a assistência aos passageiros em caso de recusa de embarque ou de atraso ou de cancelamento dos serviços de transporte, e 6) regime de comércio de licenças de emissão de gases com efeito de estufa.

² Contabilizando como um único processo uma série de 404 processos entrados no Tribunal Geral em outubro de 2023, que são substancialmente idênticos. Estes recursos (T-620/23 a T-1023/23) têm por objeto a alteração ao Regime Voluntário de Pensão Complementar dos deputados europeus.

³ *Ibidem*.

⁴ O que se explica pelo facto de, a partir de 2024, o Comité Único de Resolução ter deixado de cobrar contribuições *ex ante* às instituições sujeitas ao Fundo Único de Resolução, que eram a principal fonte de contencioso. Os 14 recursos interpostos em 2024 têm por objeto a readoção da decisão relativa às contribuições *ex ante* para o Fundo Único de Resolução de 2021 e devem aproximar-se dos 48 processos relativos às contribuições de 2023.